
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br	NP SARAD 001 – Pág.: 1 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

1. CONSIDERAÇÕES

O SARAD é uma unidade pertencente ao Complexo Autárquico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu CA – HCFMB, destinado ao tratamento da desintoxicação, remissão de sintomas agudos e apoio a ressocialização de dependentes químicos em um processo curto de internação.

Atende uma população de adolescentes, adultos e idosos, do sexo masculino e feminino, com internações de caráter voluntário, involuntário e compulsória.

A população acolhida em nosso serviço costuma ser de pacientes com dependência grave, de moderada a grave e em situação de vulnerabilidade biopsicossocial.



A vaga deve ser solicitada via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, regulada pelo Núcleo Interno de Regulação – NIR do CA – HCFMB.

2. NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES NO SARAD.

1. Quando necessitar de uma vaga para internação no SARAD, os serviços pertencentes ao HCFMB (PSR, PSA e Unidades de Internação), serviços externos ao HCFMB pertencentes a DRS-VI e os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, devem solicitar a vaga ao SARAD, via sistema CROSS, através de interconsulta ao NIR na especialidade Gerenciamento de Leitos.
2. Ao receber a interconsulta, o NIR, deve colocar o pedido em análise e inserir o caso no sistema online Portal CROSS.
3. O Sistema Portal CROSS deve receber a solicitação e avaliar o local de referência pactuado mais próximo a residência do paciente. Quando o caso solicitado pertencer a região do Vale do Jurumirim (Avaré) ou Pólo Cuesta (Botucatu) cuja referência imediata é o SARAD, a CROSS deve encaminhar a solicitação novamente ao NIR para que o mesmo avalie a possibilidade de internação ou se mantém a busca para outros serviços.
4. O NIR ao receber a solicitação da CROSS, deve fazer contato com o plantonista do SARAD, via telefone: (14) 3811-2817 ou no grupo de whatsapp “SARAD – NIR”, para passar os detalhes da ficha CROSS. Deve enviar o PDF caso o plantonista solicite, no grupo de whatsapp “SARAD – NIR”.
5. O plantonista do SARAD, deve analisar o caso conforme avaliação clínica e psiquiátrica da ficha CROSS, compatível com a necessidade/indicação de internação do paciente;

Aprovação: Diretor do SARAD: Dr Fernando Cordeiro Pimentel **Diretora de Enfermagem:** Enf^ª. Me: Nilza M. Ravazoli Brito



Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br	NP SARAD 001 – Pág.: 2 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

6. O médico e a enfermeira do SARAD devem conversar sobre a disponibilidade da vaga e autorização da internação. Ao aceitar a internação, o médico deve fornecer orientações do encaminhamento do paciente (contenção física ou química, necessidade de acompanhante, necessidade de exame específico) ao NIR, conforme protocolo de critérios para internação no SARAD e disponibilidade de vaga, assim como deve informar o seu nome completo e CRM para finalização do cadastro no sistema CROSS;
7. Em casos de ações judiciais, o NIR deve solicitar avaliação do Núcleo de Assessoria Administrativa e se a ação for de cumprimento imediato, deve avisar o plantonista do SARAD da obrigatoriedade do recebimento.
8. Nos casos de pacientes internados nas Unidades de Internações do HCFMB, após a liberação de vaga, a equipe de enfermagem assistencial do Setor de origem, deve entrar em contato com a equipe assistencial do SARAD para passar o plantão de cuidados sempre que possível. A equipe do setor de origem, deve pactuar provável horário de chegada e providenciar o transporte do paciente e as documentações (ficha CROSS encerrada e documento de identificação pessoal, original com foto).
9. Após a liberação da vaga, a transferência deve ser realizada no prazo de 24 horas que é o período de validade da ficha da CROSS, podendo ser admitido no SARAD a qualquer hora do dia e da noite, conforme pactuado entre as equipes de enfermagem.
10. Para pacientes que estão no PSR e PSA do HCFMB, o NIR deve pactuar com a equipe do SARAD o momento de transferência dos pacientes. Assim que pactuado, o NIR deve fazer a transferência no Sistema de Informação Hospitalar – SIH, passar o plantão de cuidados a equipe do SARAD e providenciar o transporte adequado.
11. Nos casos de pacientes externos ao HCFMB o NIR deve finalizar a ficha CROSS com a liberação da vaga e orientações de encaminhamento;
12. Na ausência de documentação de identificação pessoal do paciente o Serviço Social de origem deve iniciar o processo de identificação. A internação deve ser realizada no SARAD como paciente “DESCONHECIDO” quando este paciente for de origem externa ao CA-HCFMB e assim permanecerá até que a família e ou serviço social de origem providencie a devida identificação;
13. Na ausência de documentação de identificação pessoal do paciente do CA – HCFMB, o Serviço Social de origem deve providenciar e iniciar a identificação. A transferência deve

Aprovação: Diretor do SARAD: Dr Fernando Cordeiro Pimentel **Diretora de Enfermagem:** Enf^ª. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade



	<p align="center"> HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br </p>	NP SARAD 001 – Pág.: 3 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

ser realizada para o SARAD como paciente “DESCONHECIDO” e o Serviço Social do SARAD dará continuidade no processo de identificação.

14. O número do prontuário do paciente deve ser enviado ao Núcleo de atendimento ao paciente para que seja unificado tão logo faça a identificação, caso já tenha prontuário do HCFMB;
15. O Núcleo de Transporte, ao receber a solicitação de transporte de paciente ao SARAD, deve entrar em contato com o Setor solicitante e atender o pedido prontamente. Ao chegar na recepção do SARAD, deve adentrar com o carro de transporte no interior do SARAD e aguardar o término do processo de internação do paciente antes de retornar a garagem do HCFMB.
16. A recepção do SARAD ao receber o paciente, deve seguir sua rotina própria, fazendo a conferência de documentos pessoais para internação e em caso de internação judicial – o processo. Deve comunicar a equipe de enfermagem sobre a chegada do paciente, para que a mesma informe o leito para internação do paciente. Após finalizado o processo de internação no serviço, a recepcionista deve comunicar a enfermeira e entregar os papéis da internação e pulseira de identificação;

***Caso o paciente tenha sido encaminhado como internação compulsória e não possuir o processo no momento, a recepção deve realizar a admissão e acionar Setor Administrativo do SARAD para providências.*
17. Em casos em que se é identificado divergência no encaminhamento, acionar o NIR para providências, não dispensar ambulância e o paciente;
18. A enfermeira deve encaminhar o paciente para sala de acolhimento, realizar a conferência da pulseira de identificação do paciente conforme POP específico; Deve realizar a admissão do paciente e fazer as orientações das normas e rotinas do serviço para paciente.

***Nos casos de pacientes com incapacidade clínica/psíquica, não colaborativos e/ou sedado, estes devem ser encaminhados direto para Unidade de Desintoxicação. A conferência da pulseira de identificação do paciente, o acolhimento, condutas, protocolo e procedimentos da admissão possíveis, devem ser realizados em momento oportuno.*
19. Nos casos de pacientes internados no HCFMB, a enfermeira deve receber informações do profissional da saúde. Se o paciente estiver acompanhado por familiar, deve realizar

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br	NP SARAD 001 – Pág.: 4 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

acolhimento e orientações e liberar o mesmo. A ausência de um familiar responsável **não** impede a admissão do paciente.

20. Nos casos de pacientes externos ao HCFMB, a enfermeira deve receber informações de profissional da saúde do serviço de origem. Se o paciente estiver acompanhado por familiar deve realizar acolhimento e orientações e liberar ambos;

21. Ao receber o paciente no SARAD, o Médico(a) deve:

- Realizar o acolhimento na internação;
- Fazer avaliação clínica e mental, (necessidade ou não de isolamento – neste momento, devido COVID19 apenas o médico realiza acolhimento e admissão);
- Prescrever e solicitar exames laboratoriais (conforme protocolo clínico SARAD). A prescrição deve ser realizada antes do paciente ser encaminhado à Unidade de Internação;



***Se internação Involuntária ou Compulsória, médico deve preencher documento específico no sistema imprimir, assinar e encaminhar ao administrativo para devidas providências judiciais;*

22. Ao receber o paciente no SARAD, o Enfermeiro(a) deve:

- Realizar acolhimento;
- Passar o protocolo e procedimentos da admissão (anamnese, exame físico e mental, no instrumento de admissão);
- Fazer as avaliações e aplicação de escalas (avaliação de grau de dependência; escala de morse; risco de fuga; estagio motivacional para cada uso), conforme POPs e protocolos do processo de trabalho.
- Fazer o exame toxicológico (Conforme POP específico);
- Fazer a troca de roupas (faz rol e entrega ao familiar todos pertences; e/ou registra e guarda em armário recepção identificado);
- Fazer apresentação e orientação das normas e rotinas do serviço para paciente e/ou familiar com entrega de informativos;
- Encaminhar o paciente para Unidade de Internação.
- Comunicar o setor administrativo dados do paciente admitido;
- Direcionar os profissionais de referência para desenvolvimento do Plano Terapêutico Singular – PTS;

Aprovação: Diretor do SARAD: Dr Fernando Cordeiro Pimentel **Diretora de Enfermagem:** Enf^ª. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	<p align="center"> HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br </p>	NP SARAD 001 – Pág.: 5 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

- Solicitar interconsulta ao profissional de educação física de todos os pacientes;
- Solicitar interconsulta ao psicólogo e terapeuta ocupacional quando necessário atendimento individual e imediato.

**O administrativo realizará um comunicado para serviços de saúde de acordo com a procedência e rede do paciente admitido no SARAD. (Conforme POP SARAD)*

23. Ao receber o paciente na Unidade de Internação, o técnico de enfermagem deve:

- Acomodar o paciente adequadamente;
- Realizar procedimentos, orientações e cuidados de enfermagem do setor. (Conforme POP SARAD específico);

2. RESPONSÁVEIS NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO NO SARAD.

2.1. Enfermeiro do NIR



1. Recebe e encaminha as solicitações de vaga para o médico do SARAD.
2. Disponibiliza a ficha CROSS via grupo de WhatsApp “SARAD – NIR”.
3. Comunica o serviço de destino do paciente sobre a vaga disponível ou vaga negada.
4. Passa plantão de cuidados de pacientes do PSA e PSR;
5. Realiza transferência no sistema;
6. Providencia transporte para pacientes internados no PSR e PSA do HCFMB.

2.2. Médico Plantonista do SARAD

1. Recebe os pedidos de internação via grupo de WhatsApp “SARAD – NIR”;
2. Avalia se o caso atende os critérios de internação;
3. Verifica a disponibilidade de vagas com o enfermeiro;
4. Aceita a internação;
5. Informa o leito ao enfermeiro do NIR;
6. Admite o paciente e faz a internação no sistema;
7. Faz avaliação física e mental;
8. Faz prescrição e solicita exames;
9. Preenche outros documentos específicos quando internação involuntária ou compulsória.

Aprovação: Diretor do SARAD: Dr Fernando Cordeiro Pimentel **Diretora de Enfermagem:** Enfª. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br	NP SARAD 001 – Pág.: 6 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

2.3. Enfermeiro do SARAD

1. Conversa com o médico sobre a vaga;
2. Programa o horário de admissão;
3. Recebe o paciente e realiza acolhimento;
4. Admite o paciente;
5. Avalia e registra as informações no sistema (anamnese, exame físico e mental, no instrumento de admissão), (avaliação de grau de dependência; escala de morse; risco de fuga; estagio motivacional);
6. Faz exame toxicológico, conforme POP SARAD 005 – Realização de Exame Toxicológico;
7. Orienta a troca de roupas (faz rol e entrega ao familiar todos pertences; e/ou registra e guarda em armário recepção identificado);
8. Orienta as normas e rotinas do serviço para paciente e/ou familiar;
9. Encaminha paciente para Unidade de Internação e apresenta unidade.
10. Recebe, acomoda, realiza procedimentos, orientação e cuidados de enfermagem da unidade de internação, conforme POP SARAD 006 – Realização de Exame Físico, Anamnese e Troca de Roupas e Pertences;
11. Comunica o setor administrativo dados do paciente admitido;
12. Direciona os profissionais de referência para desenvolvimento do Plano Terapêutico Singular – PTS;
13. Solicita interconsulta ao profissional de educação física de todos os pacientes;
14. Solicita interconsulta ao psicólogo e terapeuta ocupacional quando necessário atendimento individual.

2.4. Técnico de Enfermagem do SARAD



1. Acomodar o paciente adequadamente;
2. Realizar procedimentos, orientações e cuidados de enfermagem do setor. (Conforme POP SARAD específico);

2.4. Núcleo de Transporte do HCFMB / TRANSPORTE DO MUNICÍPIO

1. Realiza o transporte do paciente;

Aprovação: Diretor do SARAD: Dr Fernando Cordeiro Pimentel **Diretora de Enfermagem:** Enf^ª. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br	NP SARAD 001 – Pág.: 7 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

2. Aguarda no SARAD a confirmação da transferência no sistema e recepção da equipe médica ou de enfermagem
3. Se retira após liberação.

3. CONTINGÊNCIA



1. Na falta de documentos de identificação internar como “DESCONHECIDO” e o serviço social do SARAD deve acionar serviço social de origem para regularização;
2. Pacientes transferido do CA-HCFMB, deve seguir no prontuário já utilizado, conforme transferência;
3. Caso o SIH esteja indisponível, realizar as anotações em rascunho (plano B) e transcrever para o SIH, assim que possível.

4. AUTORES E REVISORES

4.1. Autores: Nilza M. Ravazoli Brito, Fernando Cordeiro Pimentel, Júlia Laurindo Giacomini.

4.2. Revisores: Ricardo Eugênio Maranzatto, Janaína Cristina Celestino Santos e Dioni Soares

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Não se Aplica.

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 750 Bairro Prof. Cantídio de Moura Campos, CEP: 18.606-861 – Botucatu/SP. Tel. (14) 3811 2828 E-mail sarad.hcfmb@unesp.br	NP SARAD 001 – Pág.: 8 / 9	
		Emissão: 15/10/2018	
	NORMAS DE PACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS – SARAD	Revisão: 01	10/09/2021
NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD.			

6. TERMO DE COMPROMISSO:

NP SARAD 001 – NORMAS DE PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NO SARAD	
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	
Enf. Ricardo Eugênio Maranzatto	Coordenador de Enfermagem
NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR	
Janaína Cristina Celestino Santos.	Gerente de Relacionamento e Internações
SARAD	
Dr Fernando Cordeiro Pimentel	Diretor Médico
Enf. Me. Nilza Martins Ravazoli Brito	Gerente de Enfermagem
Júlia Laurindo Giacomini.	Enfermeira
NÚCLEO DE TRANSPORTE	
Dioni Soares	Coordenador
NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE	
Juliana da Silva Oliveira	Diretora
Tatiane Biazon Rossi Benvenuto	Assessora Técnica

Aprovação: Diretor do SARAD: Dr Fernando Cordeiro Pimentel **Diretora de Enfermagem:** Enf^ª. Me: Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade